



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

**MENSAGEM Nº 7.545, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação da Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe “*Sobre o provimento de cargos de cargos de soldado, do quadro de efetivo de praças da Polícia Militar do Ceará, na forma que determina, e dá outras providências*”.

A propositura em comento reza sobre o pleno provimento dos cargos de soldado do efetivo de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, estabelecendo que todos estes cargos que estejam vagos até 31 de dezembro de 2014 sejam providos, devendo ser realizados os Cursos de Formação necessários para tanto, durante a validade do concurso vigente, demonstrando, assim, a constante valorização das políticas de pessoal do Governo, e a preocupação permanente com a política de segurança pública do Estado do Ceará.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em **tramitação em regime de urgência**, dado o seu relevante interesse.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protestos de consideração e apreço.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em  
Fortaleza, aos        de                                de 2013

Cid Ferreira Gomes  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

À Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ